



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO N° 35/2018/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2018, considerando o processo de nº 23282.009730/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário